



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 348/86

Altera denominação de Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e, Eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Berlim, constante da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão, passa a denominar-se Rua Emília Zerbetti Napolitano.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de Junho de 1.986.

SIMPPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/86.
Autor: Legislativo Municipal.

Publicado no Jornal
de Navarra, ed. nº 586
de 24/25/12/1936
Gulabane
(a) Responsável